

DISTRATO N.º 011/2024 (DISTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023)

Processo n.º 55494/2023-48

TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 109/2023, PROCESSO Nº 55494/2023-48, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS – CAPEP-SAÚDE E A EMPRESA REZEK FERREIRA INFORMATICA LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

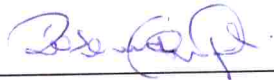
Pelo presente instrumento, de um lado a **CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEPSAÚDE**, autarquia instituída pela Lei Municipal nº 2.232, de 02 de janeiro de 1960, Lei Complementar nº 771, de 29 de julho de 2012 e Decreto nº 8.337, de 22 de janeiro de 2019, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, com sede na Avenida Francisco Glicério, 479, Pompeia, Santos/SP, inscrita no CNPJ sob n.º **58.197.948/0001-69**, neste ato representada pela Presidente **GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES**, designada por meio da portaria nº 063/2022 – GPM de 16 de maio de 2022 e de outro lado a empresa **REZEK FERREIRA INFORMATICA LTDA**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com sede na rua Ouro Preto, nº 1.668, 6º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, MG – CEP: 30170-048, inscrita no CNPJ sob o nº 00.881.775/0001-13, neste ato representada por **DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA**, portador da Cédula de Identidade **RG nº** _____ **SSP-** _____ inscrito no **CPF/MF nº** _____, têm entre si justo e convencionado **distratar**, em de 31 de janeiro de 2024, o CONTRATO nº 109/2023, celebrado em 02 de outubro de 2023, com fundamento no artigo 79 inciso II, da Lei 8.666/93, a vista do contido nos autos do Processo Administrativo nº 55494/2023-48, e por estarem devidamente acordadas, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas, sujeitando-se às normas contidas na Lei n.º 8.666/1993, relativamente às obrigações decorrentes do ajuste ora extinto, ficando eleito o foro da Comarca de Santos, nos termos do art. 1º do Decreto Municipal n.º 8337/2019, para dirimir quaisquer dúvidas que porventura surjam após a assinatura deste distrato.

E, por estarem de pleno acordo com o presente instrumento, subscrevem-no, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que surta todos os efeitos legais, pelo que eu, Christiane Simões dos Santos, o digitei, dato e assino Christiane Simões dos Santos.

Santos, 25 de janeiro de 2024.

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
Data: 25/01/2024 15:25:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILVÂNIA KARLA NUNES BELTRÃO ALVARES
PRESIDENTE CAPEP-SAÚDE
CONTRATANTE



Testemunha
Rosana Camargo de Oliveira
Oficial de Administração
Reg 32 904-5 - Capep-Saúde

DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA:
00148145604

Assinado digitalmente por DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA 00148145604
DN: cn=DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA, o=DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA, ou=00148145604, ou=Assinados da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=Assinado digital, cn=DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA 00148145604
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento
Localização: Belo Horizonte
Data: 2024-01-24 11:17:57
Foxit Reader Versão: 9.4.0

DANIEL CHAVES REZEK FERREIRA
Sócio/Administrador
CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
INA SANTOS ALEIXO DE BRITO
Data: 24/01/2024 11:03:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Testemunha